

ainda tentara agredí-lo fisicamente, ameaçando-o de sacar de sua arma de fogo, tendo sido contido pelo policial civil Jailson, fato ocorrido no interior do 13º Distrito Policial, no dia 09/02/2005.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94 e art. 64, da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores Fábio Freire de Albuquerque, Agente de Polícia Civil, Evany Gomes de Oliveira, Escrivã de Polícia Civil e Jairo Henrique Nogueira, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Belª. Eugênia Nogueira R. M. Villa

Delegada de Polícia Civil 3ª Classe

Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 091/GAB/2005

Teresina, 11 de julho de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 08.07.05, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 20/GPAD/2005, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/GPAD/2005.

Publique-se;

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Belª. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa

Delegada de Polícia Civil

Diretora da Unidade de Corregedoria

P. P. 15531

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2005

Processo Administrativo: SEAD/2005.

Responsável: UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEAD

Objeto: ATO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO

Fundamentação Legal: ART. 18, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989.

Interveniente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Outorgante: SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Outorgada: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

P. P. 15537



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1339a /2005

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RATIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Inviabilidade de Competição – Procedimento Especial

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 inciso II c/c art. 13 inciso I da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 005/2005 – CPL/AL

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado

CONTRATADO: COSTA E MEDEIROS LTDA

VALOR R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de Profissional em arquitetura para elaboração de projeto e acompanhamento da obra de Ampliação do Assembléia Legislativa do Estado.

Maiores Informações: Comissão de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí – End. Av. Mal. Castelo Branco – Bairro Cabral - Palácio Petrônio Portela Teresina, PI, ou tel 221-6760

P. P. 15530